Comunicação Interna

Nº. 022/2018	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: 23/02/2018
PARA: Vereador (a) Ireuda Silva	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Duplicidade em Denominação de Logradouro	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-579/2017**, que "**Denomina Alameda do Cajueiro, um logradouro público desta Cidade**", segundo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), a sugestão de denominação de logradouro público **Cajueiro** já fora contemplada.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Supervisor de Tramitação

23/02/18

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 04/2018 - GABVP

Salvador, 03 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 068/2017 - DIREL de 01 de dezembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 579/2017, de iniciativa da Vereadora **Ireuda Silva**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em, 17/01/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 1576/2017

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 18/12/2017

10:52
Cristiane Pinho
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Processo

Nº

0010.1576.2017

Folha nº 07

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

A Gerência de Cadastro Técnico:

Para avaliação e manifestação quanto a solicitação do GABP, referente a denominação do logradouro público.

Em, 20 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

f. 08

22/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDHAM - COINF - SIFI

Avenida do Cajueiro

Problema: OK

Cód. Log.:	Cód. Dígito:	Hierarquia:	Agrupamento:
19942	19942-7	VL	

Tipo:	Título:	Preposição:	Nome Atual do Logradouro (somente o nome):
Avenida		do	Cajueiro

ESTADO:	Nome Popular:	Folha de Atlas:	Folha SICAR:	Folha Dino:	Extensão:	Placas Implantadas:	Tipo Numeração
Em Uso		143.322- .	143320	0	97,76	3	MÉTRICA

REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA):	ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI):	SUBDISTRITO (SD):
00 **Nenhuma**	000 **Nenhum**	00 **Nenhum**

Observações:

09/07/2001

Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais	Apontamentos:
X: 569.682,360 Y: 8.569.489,250	X: 569.702,670 Y: 8.569.556,460	Apt1: Apt2: 3

Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:
13791 **Rua Presidente Vargas**	19941 **1ª Travessa do Cajueiro**

Denominações Anteriores do Logradouro

Tipo:	Nome:	Registro:
1TV	CAJUEIRO	

NOTAS:

ESTE LOGRADOURO É CONHECIDO COMO 1TV DO CAJUEIRO, POR EXISTE OUTRO PRÓXIMO FICOU SENDO AVENIDA - CONFORME PESQUISA REALIZADA EM CAMPO POR (SÉRGIO LUIZ) - 10/00.

Oficialização

Tipo:	Número:	Data de Publicação:
Lei	5.953	11/jul/2001

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome

CEP DESTE LOGRADOURO

CEP	Lote Inicial	Lote Final	Lado	Lote Final	Lote Final	Lote Final
41.611-610			---	NOVA BRASÍLIA DE		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do ofício

Nº **1576 / 2017**

Folha nº **09**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao Gabinete,

Em atenção ao ofício nº 068/2017- Direl, detectamos que a sugestão de denominação de logradouro público (Alameda) do Cajueiro já fora contemplada como se verifica à folha 08.

Em 22/12/2017

Elba Veiga

Gerência de Cadastro Técnico

Ao GABP:

Att: Sr.Bruno Reis

Retornamos o presente, com as informações do nosso Setor competente para tratar do assunto em questão, para conhecimento e considerações.

Em 26 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA

Subsecretário